

## PROJETO DE LEI N° 02/2017

De 25 de Setembro de 2017.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO DESBRAVADOR DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATUBA.

**AUTOR: PEDRO DOS SANTOS,** 

No uso das atribuições e de acordo com o que confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, está submetendo à apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Japaratuba, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Japaratuba, o "dia do Desbravador da Igreja Adventista do Sétimo Dia" a ser comemorado, anualmente, no dia 19 de abril.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Japaratuba em 25 de setembro de 2017.

PEDRO DOS SANTOS

Vereador



## **MENSAGEM**

Exmo. Sr.

Ver. RONALDO DOS SANTOS

D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

A Igreja Adventista do Sétimo Dia dentre todas as suas atividades humanitárias possui em seu organograma um arquétipo, cujo intuito almeja o aglomerado de pessoas obstinadas a promover o bem social, envolvendo com forma sinérgica todos os esforços necessários para elaboração de planos e atividades em prol do bem comum.

Estamos falando do Desbravador da Igreja Adventista do Sétimo Dia, que se constitui em um grupo formado por pessoas de todas as idades, que realizam programas direcionados aos adolescentes na faixa de 10 aos 15 anos de vida, sem importar sexo, raça, religião, bem como sua situação econômica, fator que consagra o primordial dos ensinamentos, que se define na proteção e guarda dos semelhantes. Algo que propicia a igualdade fundada nos ensinamentos divinos.

No dia 19 de abril, adventistas do Sétimo Dia em todo mundo comemoram o dia dos Desbravadores como forma de reconhecer o enorme e significativo trabalho social promovido pelos jovens entre 10 e 15 anos, que tanto contribuem para o bom desenvolvimento da comunidade.

O clube dos Desbravadores é uma organização que representa estes jovens que, hoje, já somam 2 milhões e 300 mil desbravadores em todo mundo. No Brasil, há inúmeros clubes de Desbravadores espalhados por várias cidades em todos os Estados da Federação.



A importância desta organização está no fato de desenvolver um trabalho físico, mental e espiritual com os jovens desbravadores envolve que envolve orientação sobre saúde, convívio social, família, religião, consumo de fumo, drogas, álcool, enfim, orienta os jovens a se comportarem de forma saudável na sociedade.

Esperando que a presente propositura mereça acolhida nessa Egrégia Casa de Leis.

Plenário da Câmara de Japaratuba em 25 de setembro de 2017.

Pedro dos Santos

Vereador